



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº 088-A/2013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

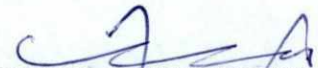
DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **Diretor Geral de Gabinete** o servidor **OLÍVIO RIBEIRO DA SILVA** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

